



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de abril de 2021.

Ofício N° 190/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	190 / 21 PM
DATA:	14 / 04 / 21
HORA:	10:00 h.
<i>Edaine</i> PREFEITA MUNICIPAL	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 32/2021, do Projeto de Lei n° 68/2021, de autoria dos Vereadores Ramon Todas as Vozes e Coletivo Popular Judeti Zilli, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTES DA COVID-19, A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DA ENTREGA DE KITS DE ALIMENTOS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A